



Memo SSM: 409/2023

Data: Bagé, 14 de julho de 2023.

À SEFIR

De: SSM

Assunto: **Ordem cronológica - EMPENHO Nº 001686/2023,**

Prezados (as) Senhores (as),

Pelo presente solicitamos a quebra da ordem cronológica de pagamentos, referente ao **Empenho 001686/2023**, referente a papel sulfite branco utilizado como material de expediente na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, tendo em vista a excepcionalidade aqui justificada.

A ordem cronológica de pagamentos se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo transcrito anteriormente, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção a essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa.

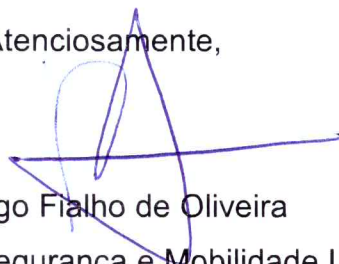
Atendendo ao disposto no Art. 10, inciso VI § 1º, do **Decreto Municipal nº 155, de 14/04/2023:**

“§ 1º A suspensão da ordem cronológica prevista neste decreto, com o pagamento na forma diversa da aqui prevista, dependerá de prévia e formal justificativa do gestor a unidade da administração, devidamente publicada no portal do Município da internet, assim como da comunicação da decisão ao controle interno.”

Justificamos o pagamento da nota de empenho nº 001686/2023 valor de R\$ 927,50 (novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista tratar-se de material de expediente necessário para manutenção dos serviços prestados pela SSM.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Atenciosamente,



Rodrigo Fialho de Oliveira
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE

Rua Caetano Gonçalves, 1151
BAGE
53-32405150
ouvidoria@bage.rs.gov.br
88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO Nº: 001686

DATA DE EMISSÃO : 22/02/2023

TIPO : ORDINÁRIO

0bd63241-2e0b-4595-9a9c-e324b4a820e1



Órgão : 18 - SEC MUNIC DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Unidade : 01 - ADMINISTRATIVO - SSM
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
Proj/Ativ : 2159 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados | 0000
- NÃO SE APLICA
Reduzido : 9758
Licitação : 76/2022 Modalidade: MENOR PREÇO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : RODRIGO DE GOES ALVES

Dados do Credor:
Nº Credor : 168117 CNPJ : 83.413.591/0003-18
Nome : DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Endereço : FREDERICO JENSEN, 180
Município : BLUMENAU-SC CEP : 89066301
Telefone : (47) 3331-5656 Fax : (49) 35414100
Banco/Ag./Conta : 001 / 0095-7 / 15581-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 101060 SEQ. DO EMPENHO Nº 536595

AUTORIZAÇÃO Nº 476338 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 116.000,00 Saldo Anterior 116.000,00

Valor Empenhado 927,50 Saldo Atual 115.072,50

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50,00	3.3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPEL SULFITE (Papel sulfite branco, pacote com 500 folhas A4, 210x298mm, gramatura 75g.) - (Unidade: PACOTE) SOLICITAÇÃO: 107998	18,55	927,50
RESUMO : A Secretaria de Segurança e Mobilidade solicita a aquisição de folhas de ofício para a utilização na SSM e na Guarda Municipal, conforme ARP 042/2022 e pregão eletrônico 076/2022.			
DESTINO :	SSM	TOTAL	927,50

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE
CONTABILIDADE - CONFERIDO	RATIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESA CONFORME ART. 38 DO DECRETO Nº 227 SECRETARIA DE SEGURANÇA DE 23 DE AGOSTO DE 2023 13311 ORDENADOR DE DESPESA

RECIBO	
RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:	
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$	R\$
EM	EM
CREDOR	CREDOR